



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

Publicação no DJE

09/05/2017

Pág. nº 06

GABPRES

PORTARIA N.º 141/2017 – GP

Institui Grupo de Estudo responsável pelo levantamento de informações necessárias e apresentação de proposta de rezoneamento envolvendo as Zonas Eleitorais do interior do Estado do Rio Grande do Norte.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando a Resolução TSE nº 23.422, de 06 de maio de 2014;

Considerando a Emenda Constitucional nº 95/2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal e dispõe sobre o teto dos gastos públicos, impondo limitação orçamentária até 2037;

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5454/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Estudo, composto pelos servidores abaixo relacionados, responsável pelo levantamento de informações necessárias e apresentação de proposta de rezoneamento envolvendo as Zonas Eleitorais do interior do Estado do Rio Grande do Norte, com observância aos dispositivos da Resolução TSE nº 23422/2014 e suas alterações:

- Sanderson Lelis de Macedo Costa (SBDS/CS/STIC) – Coordenador;
- Leandro Dias de Sousa Martins (AJPRES/PRES);
- Angélica Pinheiro Sobreira Gondim (AJCRE/CRE);
- Tyronne Dantas de Medeiros (CLE/STIC);
- Louisianne Paskalle Solano Maia (SIP/CP/SGP);
- Edmundo Balbino da Costa Filho (8ª ZE) e Adriana Fernandes de Medeiros (44ª ZE), tendo como suplentes Jose Carlos Júnior (68ª ZE) e Ubirenice Jeyciane Soares de Medeiros Miali (15ª ZE);
- Antônio Klaus Vilas Boas de Souza Silva (21ª ZE) e Dalliane Magalhães Sena (30ª ZE), tendo como suplentes Bonieck Batista Gomes (26ª ZE) e Maximiano Foeppel Uchoa (28ª ZE);
- Jussara de Góis Borba Melo Diniz (67ª ZE) e Gil Ricardo Alves (66ª ZE), tendo como suplentes Antônio Carlos Ferreira da Luz (50ª ZE) e José Wilson de Oliveira (6ª ZE);
- João Milton Chaves Joca (65ª ZE) e Rodrigo Nunes da Silva (32ª ZE), tendo como suplentes Lígia Bento de Moisés (31ª ZE) e Jailson Cardoso da Costa (58ª ZE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 05 de maio de 2017.

Desembargador DILERMANDO MOTA PEREIRA
Presidente